

### COMUNICADO

À Comunidade Acadêmica do Câmpus Goiânia - IFG

**Assunto: Prorrogação da obrigatoriedade do uso de máscaras no Câmpus Goiânia**

Considerando o aumento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 no Câmpus Goiânia e na Região Metropolitana de Goiânia, inclusive com o aumento de internações;

Considerando que o Comitê Local de Acompanhamento COVID-19 Câmpus Goiânia (Portaria 402/2022 - Reitoria/IFG) sugeriu que a Diretoria-Geral exare orientações eventualmente mais restritivas que aquelas previstas no Protocolo de Biossegurança do IFG em vigor;

Considerando também que a Nota Informativa do Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG - CMBio/IFG (Portaria 179/2022) expedida no dia 25/05, ressalta que os Comitês Locais de Acompanhamento Covid-19 de cada uma das unidades do IFG podem orientar a Gestão local a criar regras MAIS restritivas que aquelas previstas no Protocolo de Biossegurança do IFG (v.03);

A Diretoria-Geral do Câmpus, visando proteger a saúde e a segurança da comunidade acadêmica, prorroga a obrigatoriedade do uso das máscaras em todos os ambientes do Câmpus Goiânia até o final do semestre, dia 09/07/22 e solicita ainda que a comunidade acadêmica siga às demais orientações do protocolo de biossegurança.

Solicitamos que, em caso de sintomas ou suspeita, não compareça à instituição. Busque realizar o teste e informe o resultado à chefia imediata, no caso de ser servidor, e ao Coordenador de Curso, no caso de ser estudante. Informamos que a "Testagem Ampliada" continua sendo realizada pela Prefeitura de Goiânia. O agendamento do teste para COVID-19 pode ser realizado acessando o endereço: <https://www.goiania.go.gov.br/testagemampliada>.

Reforçamos que o Comitê Local de Acompanhamento está à disposição por meio do e-mail [acompanhamentocovid.comitegoiania@ifg.edu.br](mailto:acompanhamentocovid.comitegoiania@ifg.edu.br) para tratar de dúvidas e assuntos não contemplados no Protocolo de Biossegurança do IFG.

Consulte a Nota Informativa do CMBio/IFG: [https://www.ifg.edu.br/attachments/article/17238/Nota%20Informativa\\_25\\_maio\\_2022.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/17238/Nota%20Informativa_25_maio_2022.pdf)

Atenciosamente,

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Diretora Geral do Câmpus Goiânia

Portaria 1678/2021 - Reitoria/IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 08/06/2022 11:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290713

Código de Autenticação: d46bbb1d06



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2767 (ramal: 2767)